



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 449/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2020.

Apresentado pelo Vereador Antonio Donato (PT), o presente projeto de resolução "dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em Defesa do MOVA - Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos da cidade de São Paulo e dá outras providências".

Os termos do projeto enunciam o objetivo de estabelecer neste Parlamento de São Paulo um espaço para propostas, debates, estudos, apoio para o fortalecimento não apenas do referido programa, mas também das entidades parceiras e conveniadas junto à Municipalidade. Os trabalhos do colegiado serão regidos por estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros e a respectiva implementação será coordenada pelo autor da proposição em epígrafe. Prevê a possibilidade de acompanhamento das sessões por representantes de instâncias governamentais da área da educação, do Fórum do MOVA, da sociedade civil organizada, conselhos e outras instituições, conforme critério estabelecido pela Frente. Estipula, ainda, regras gerais de funcionamento como, por exemplo, a divulgação das atividades, a elaboração de relatórios, periodicidade e dinâmica das reuniões.

Ao apresentar suas motivações, o autor ressaltou os problemas enfrentados por entidades participantes do programa em decorrência da pandemia do covid-19. Não obstante terem sido efetuadas medidas para continuidade dos serviços e amparo aos alunos nestas condições emergenciais, as entidades foram comunicadas pela Secretaria Municipal de Educação sobre a suspensão dos termos de colaboração até o restabelecimento dos encontros presenciais. Apontou que na cidade de São Paulo, 3,8% da população com mais de quinze anos é composta por analfabetos (aproximadamente 451 mil munícipes), e que o Programa MOVA conta com 11.714 alunos matriculados em 562 turmas na cidade. Dessa forma, argumenta que a Frente Parlamentar a que se refere o projeto poderá representar um "mecanismo importante de mobilização e articulação em defesa da manutenção desta parceria que pode ser destruída pelas medidas tomadas pela Municipalidade".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da matéria, na forma de um texto substitutivo apresentado com a finalidade de adequar a redação a dispositivos legais, regimentais.

A frente parlamentar ora proposta preconiza uma articulação em defesa do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, tendo em vista especialmente a vulnerabilidade do programa a medidas de gestores, citada pelo proponente, partindo do exemplo do que ocorreu recentemente por consequência do enfrentamento da pandemia pelo Município de São Paulo. De acordo com informações constantes do endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma das modalidades de educação básica, destina-se a pessoas com idade acima de 15 anos que não tiveram acesso e/ou não concluíram o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano), e é realizada através de cinco formas de atendimento, sendo uma delas o MOVA-SP - Movimento de Alfabetização: trata-se de classes de alfabetização inicial para combater o analfabetismo, oferecendo o acesso à educação de forma a contemplar as necessidades e condições dos jovens e adultos através de parcerias com organizações da sociedade civil. A maior parte das instalações estão em associações comunitárias, igrejas, creches ou empresas. Depois de alfabetizados, os alunos são orientados a dar continuidade aos estudos em escolas públicas de São Paulo.

(<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/educacao-de-jovens-e-adultos-eja/formas-de-atendimento/>, consultada em 30/03/2021)

Em relação à descontinuidade dos termos de contrato, referida na justificativa da presente proposição, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP) apreciou a questão, a partir de representação feita pelos Vereadores Antonio Donato e Celso Giannazi, "relatando possíveis irregularidades na suspensão do pagamento de pessoal e encargos de trabalhadores de entidades parceiras da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis pelo Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA, em razão da suspensão das aulas presenciais decorrentes do combate à pandemia do Coronavírus (Covid-19)". Em despacho sobre o tema publicado na imprensa oficial, Conselheiro do TCM-SP recomendou à Secretaria Municipal de Educação que retomasse "os pagamentos atinentes aos convênios estabelecidos com a rede MOVA, incluindo os valores retroativos".

(TC nº 6249/2020, em Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 16 de junho de 2020, disponível em DOC11116062020 (imprensaoficial.com.br)).

Para a análise da matéria em relação aos aspectos pertinentes à Comissão de Administração Pública, vale anotar que o projeto se reveste de oportunidade, em especial porque propõe um ambiente suprapartidário de debate sobre tema de elevado interesse público: os desafios enfrentados por aqueles que atuam na oferta de educação aos paulistanos jovens ou adultos que não tiveram acesso ou não puderam concluir o Ensino Fundamental. Portanto, o parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 09.06.2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Arselino Tatto (PT) - Relator

Edir Sales (PSD)

Erika Hilton (PSOL)

George Hato (MDB)

Milton Ferreira (PODE)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2021, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.